



ATO Nº 031/2016

Aprova o Organograma do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº. 008/2015/CPJ que dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE :

Art. 1º. Aprovar, na forma dos Anexos deste Ato, o Organograma do Ministério Público do Estado do Tocantins.

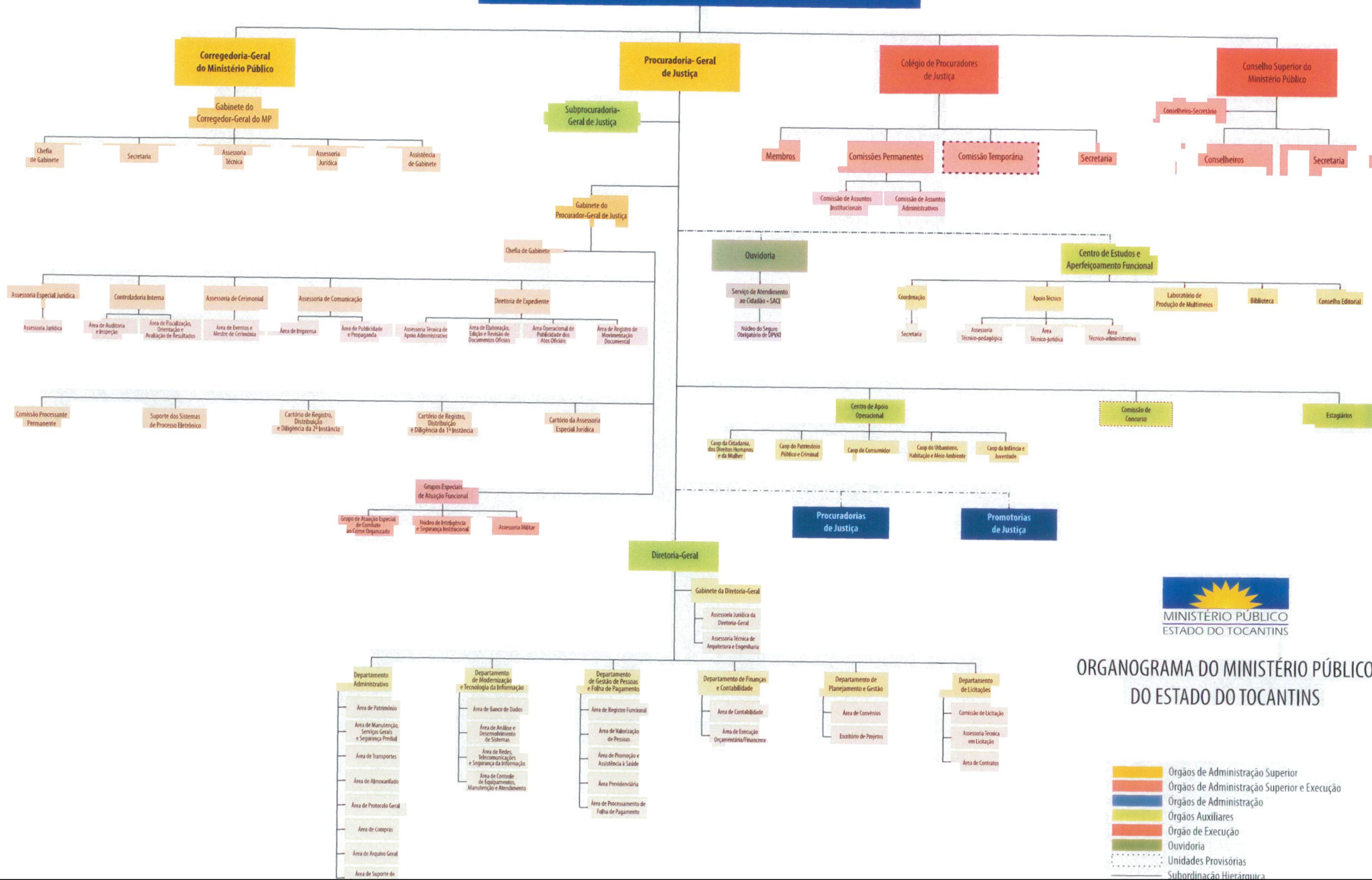
Art. 2º. Disponibilizar o referido organograma no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência desta Instituição, acesso pelo link: <http://www.mpto.mp.br>.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 14 de abril de 2016.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS



ORGANOGRAMA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

- Órgãos de Administração Superior
- Órgãos de Administração Superior e Execução
- Órgãos de Administração
- Órgãos Auxiliares
- Órgão de Execução
- Ouvidoria
- Unidades Provisórias
- Subordinação Hierárquica
- Vinculação Normativa e Operacional

